

AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/10/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 29/04/2021 Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Fadas Apoio Domiciliário (SAD - Serviço de Apoio Domiciliário) com uma capacidade de 50 utentes, propriedade de Fadas Frenéticas - Apoio Domiciliário, Lda, sita na Praça Dr. Nuno Pinheiro Torres, nº 1 - 9º Esq. 1500 - 246 Lisboa, para todos os efeitos legais.

Data: 29/04/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Fátima Matos)